

ATO N. 785/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 103140/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.517/2015, de 09 de março de 2015, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 26491), retificado pelo Ato Governamental nº. 2.951/2023, de 23 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial de 24 de outubro de 2023 (Edição n. 28.609), referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ANA SANTOS FERREIRA, titular do RG nº 04549716/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...C-11..."

LEIA - SE:

"...D-11..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Maio de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 815bef14

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar